



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 385, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º-A da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e o que consta no Processo nº 48360.000282/2018-10, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 407, de 24 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Reive Barros dos Santos, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, que o presidirá; e

b) Carlos Alexandre Príncipe Pires, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético;

II -

Eduardo Soriano Lousada, Coordenador-Geral de Estratégias e Negócios;

IV -

Renata Leite Falcão, Superintendente de Gestão de Participações em SPE e Programas de Governo;

V -

Vanessa Venâncio Pappetti Canhete, Gerente de Inovação e Tecnologia do Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DN;

VI -

José Gabino Matias dos Santos, Assessor;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.10.2019 - Seção 2.